



Processo nº 15972.720005/2017-99
CONTRATO DRF AQA nº 10/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA E A EMPRESA INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA.

A União, por intermédio da Receita Federal do Brasil em Araraquara, na cidade de Araraquara-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0453-23, neste ato representada pela Chefe da Sapol, Sra. Andrea Helena de Castro, nomeada pela Portaria nº 25, de 22 de maio de 2017, publicada no *DOU* de 23 de maio de 2017, inscrita no CPF nº 218.286.578-08, SIAPECAD 1.292.120, doravante denominada CONTRATANTE, e a Intermodal Brasil Logística inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.558.055/0011-81, sediada na rua Manoel Borba Gato,100, Vila Sayago, em Guarulhos-SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jonas Spina Borlenghi, portador da Carteira de Identidade nº 19.342.169-0, expedida pela SSP-SP, e inscrito no CPF nº 248.192.918-74, domiciliado na rua Alameda Plutão, nº 2, lote 205, QDR3 – Condomínio Novo Horizonte, Arujá– SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 15972.720005/2017-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de São Paulo, DICAD/PRFN 3º Região, a qual emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Promover, a partir das 0h00 do dia 10/09/2018, o acréscimo de 2 postos de vigilância armada, 12x36h, sendo um para o período diurno e outro para o período noturno, para o contrato firmado com a Intermodal Brasil Logística, para os serviços continuados de administração, guarda e armazenagem de mercadorias apreendidas no Depósito Regional Armazenador de Araraquara – DMA AQA, representando um acréscimo de 14,56% ao valor inicial global do contrato, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterando-se, portanto, a cláusula TERCEIRA – PREÇO, do contrato nº 10/2017, baseada no Anexo III – A (planilha geral formadora de preço). Fundamento legal artigo 65, Parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS

O novo valor global para o período de 12 (doze) meses, passa a ser de R\$ 2.476.908,00.

O valor mensal total passa a ser de R\$ 206.409,00.

O valor mensal específico da rubrica vigilância passa a ser de R\$ 78.868,00.



ANEXO III – A (Geral)

QUADRO RESUMO – ARMAZENAGEM – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço	ARMAZENAGEM		
	Valor por posto – (44 hs semanais)	Número de Postos	Valor do serviço
Fiel de Depósito	R\$ 8.790,73	1	R\$ 8.790,73
Auxiliar de Fiel de Depósito	R\$ 5.278,62	1	R\$ 5.278,62
Conferente-Almoxarife	R\$ 3.983,58	4	R\$ 15.934,32
Operador de empilhadeiras	R\$ 4.197,53	1	R\$ 4.197,53
Auxiliar de Carga e Descarga	R\$ 3.451,58	8	R\$ 27.612,64
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.269,98	2	R\$ 6.539,96
Técnico Mecânico de Autos	R\$ 3.589,93	1	R\$ 3.589,93
TOTAL		18	R\$ 71.943,73

Tipo de posto	VIGILÂNCIA ARMADA		
	Valor por posto	Número de Postos	Valor do serviço
12x36 diurno – Vigilante	R\$ 11.404,00	2	R\$ 22.808,00
12x36 diurno Vigilante Brigadista	R\$ 11.470,00	1	R\$ 11.470,00
12x36 noturno – Vigilante	R\$ 14.828,00	2	R\$ 29.656,00
12x36 noturno Vigilante Brigadista	R\$ 14.934,00	1	R\$ 14.934,00
TOTAL		6	R\$ 78.868,00

Tipo de posto	PORTARIA		
	Valor por posto	Número de Postos	Valor do serviço
Portaria (44h)	R\$ 3.384,12	3	R\$ 10.152,36
TOTAL		3	R\$ 10.152,36

EMBALAGENS - EQUIPAMENTOS - INSUMOS PARA VEÍCULOS - MANUTENÇÃO PREDIAL - OUTROS SERVIÇOS - LIMPEZA

TIPO DE SERVIÇO	Valor total do serviço
EMBALAGENS	R\$ 2.166,03
EQUIPAMENTOS	R\$ 2.242,69
INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 2.740,26
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 3.815,35
OUTROS SERVIÇOS (VIGILÂNCIA ELETRÔNICA - AUDITORIA EXTERNA - SEGUROS - POÇO ARTESIANO)	R\$ 14.300,04
LIMPEZA	R\$ 20.180,54
TOTAL	R\$ 45.444,91



ANEXO III-C: VALOR TOTAL DA PROPOSTA – ARMAZENAGEM

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço – ARMAZENAGEM	RS 71.943,73
Valor Mensal do serviço – VIGILÂNCIA ARMADA	RS 78.868,00
Valor Mensal do serviço – PORTARIA	RS 10.152,36
Valor Mensal dos serviços – EMBALAGENS - EQUIPAMENTOS - INSUMOS PARA VEÍCULOS - MANUTENÇÃO PREDIAL - OUTROS SERVIÇOS - LIMPEZA	RS 45.444,91
Valor Mensal Total	RS 206.409,00
Meses	12
VALOR TOTAL	RS 2.476.908,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Sr. Delegado da Receita Federal do Brasil em Araraquara e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Fica esclarecido que as demais cláusulas contratuais, não expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo formalmente ratificadas pelas partes aditantes.

E para firmeza, como prova de assim haverem as partes ajustado e contratado entre si, foi lavrado o presente Instrumento de Aditamento, que depois de lido e achado conforme, é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma pelas partes aditantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, o qual será arquivado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araraquara, com registro de seu extrato, e dele extraído as cópias necessárias.

Araraquara, 03/09/2018

CONTRATANTE:

all
Andrea Helena de Castro
 Chefe da Sapol / DRF- Araraquara

CONTRATADA:

P/P Celso Tenreiro Martins

Testemunhas:

SAPOL/DRF-Araraquara

ELIO JOSÉ COSTA FILHO
 (FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO)

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ARARAQUARA
 03/09/2018
[Signature]
 Chefe de Delegacia

SAPOL/DRF-Araraquara

[Handwritten mark]